

## GRENDENE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº 23300021118-CE

### FATOS RELEVANTES

A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3), comunica nos termos da instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme aprovação das deliberações na Reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 24 de fevereiro de 2011: **Nova política de dividendo e Novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3)**. Também comunica que, diante dos resultados obtidos e da atual conjuntura **amplia o prazo das Metas divulgadas em março de 2009 (2009-2013) para o período de 2011-2015**.

#### I – Nova Política de Dividendos

A Companhia adotou como Política de Dividendos desde a abertura de capital, em 2004, a distribuição de 100% do lucro contábil, lembrando que os incentivos fiscais que a Companhia tem direito não integravam este lucro líquido até 2007, sendo registrados diretamente no Patrimônio Líquido da Companhia até o advento da Lei 11.638/2007. A partir de então, segundo lhe facultava a medida provisória 449/08, posteriormente Lei 11.941/09, a empresa passou a excluir estes valores, referentes aos incentivos fiscais, da base de dividendos assim como proceder sua exclusão no Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur – sempre de acordo com estes dispositivos legais.

Após minuciosa análise sobre as questões legais decorrentes desta legislação e da oportunidade, a Companhia decidiu a partir de 2011, sem prejuízo da manutenção do integral cumprimento de todos os compromissos relativos à concessão dos incentivos fiscais e após analisar suas necessidades de investimento no ano que inicia **eleva a distribuição de dividendos do resultado do exercício de 2011**, ainda que tenha que oferecer à tributação uma parcela dos recursos destinados a este pagamento, conforme prevê a Lei. Em 2011 o percentual pretendido de **distribuição total de dividendos (payout) será aproximadamente de 75% do Lucro Líquido do Exercício** após a constituição de reservas legais. Este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente. Se houver alteração deste percentual de distribuição a Companhia comunicará ao mercado via Fato Relevante. A Companhia manterá a política de distribuição trimestral dos dividendos.

#### II – Novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3)

Consoante o previsto na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, conforme o disposto no art. 21, letra “i” do Estatuto Social, na Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 268 de 13.11.1997 e nº 390 de 08.07.2003, e na Nota Explicativa CVM nº 16/80, a Companhia já adquiriu 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, limite total de ações outorgadas na Ata Reunião do Conselho de Administração de 13 de maio de 2010, que permanecem em tesouraria para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções outorgadas e exercíveis a seus executivos que não foram realizadas em 2010. Porém não sendo a quantidade de ações suficientes para possível exercício das opções exercíveis acumuladas em 2011, o Conselho de Administração da Companhia em Reunião de 24.02.2011 aprovou um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia, para permanência em tesouraria e

posterior alienação, observando o percentual mínimo de ações em circulação, representativas do capital social da Companhia, sem diminuição do capital social, em cumprimento ao exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 1º, 2º e 3º programas de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. Para melhor cumprir este propósito, o Conselho aprovou por unanimidade autorizar o novo programa de aquisição de ações ordinárias da companhia com as seguintes características:

1. Limite de aquisição, observado o disposto nos arts. 3º e 5º da referida Instrução CVM nº 10/80, o disposto na Instrução CVM nº 268/97 e a composição acionária de 23/02/2011: até 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 0,67% das ações em circulação.

Total de ações ordinárias em circulação: 74.683.043 (setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quarenta e três) ações ordinárias, das quais foram descontadas 1.000.000 (um milhão) de ações em tesouraria para atender parte do programa Stock Options e 225.036.957 (duzentos e vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores, do total de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias que compõe o capital social da empresa.

2. Prazo de aquisição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Início: 25 de fevereiro de 2011.  
Término: 24 de fevereiro de 2012.
3. Preço de aquisição: preço de mercado.
4. Instituição autorizada a atuar como intermediária: BRADESCO S.A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

### **III – Metas divulgadas em março de 2009 (2009-2013) ampliadas para 2011-2015.**

A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3) comunica que, diante dos resultados obtidos e da atual conjuntura amplia o prazo das metas divulgadas em 05 de março de 2009, quando mudou a política de guidance ao mercado e anunciou metas para os próximos 5 anos: período de 2009-2013. Passados dois anos nos quais a companhia desempenhou satisfatoriamente na entrega das metas anunciadas, se sente confortável em ampliar o período das metas até o ano de 2015, transcritas abaixo:

#### **Metas para o período 2011-2015:**

- Crescimento da receita bruta a uma taxa composta média (CAGR) entre 8% e 12%.
- Crescimento do Lucro Líquido a uma taxa composta média (CAGR) entre 12 % e 15%.
- A Grendene tem por objetivo manter neste período as despesas de propaganda e publicidade em média entre 8% e 10% da Receita Líquida.

Entendemos que neste período poderemos ter anos com crescimento maior que esta taxa e outros anos com crescimento menor, mas pretendemos na média atingir esta meta.

### **Razões para as Metas anunciadas:**

Nestes dois anos, desde o anúncio de metas para o período 2009-2013 a receita bruta cresceu à taxa composta (CAGR) de 12,6%, superando as metas previstas e o lucro líquido 14,2% resultando em ganhos nas margens e demonstrando o acerto de nosso modelo de negócios e das premissas assumidas para o mercado.

Embora a taxa de câmbio (R\$/US\$) tenha evoluído de forma diferente do que esperávamos quando estabelecemos as metas de 5 anos e a conjuntura internacional tenha se alterado de forma significativa, obtivemos bons resultados com crescimento nas nossas posições no mercado internacional e no mercado interno, evidenciando a grande versatilidade de nosso modelo de negócios e do portfólio de produtos adequado a este cenário.

A Administração mantém prudente otimismo com as perspectivas de crescimento do mercado interno de calçados apoiado na melhoria de renda da população, nos investimentos previstos no país para os próximos anos e nos eventos esportivos internacionais que acontecerão no Brasil em futuro próximo.

Internamente, manteremos o foco no fortalecimento de nossas marcas, na excelência operacional e no ganho de market share.

Com base nestas expectativas, a Grendene está pronta para o crescimento e confiante no atingimento das metas para o período de 5 anos (2011-2015).

Farroupilha, RS, 24 de fevereiro de 2011.

**Francisco Olinto Velo Schmitt.**  
Diretor de Relações com Investidores

#### Contato

Francisco Schmitt – Diretor de Relações com Investidores

Fone: +55-54 2109 9000 - Fax: +55-54 2109 9988

Email: [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br) / Website: <http://ri.grendene.com.br>